

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER 1407/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 317/05**

Visa o Projeto de Lei nº 317/05, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, dispor sobre a denominação de "Praça Lazer das Crianças" o atual local sem denominação, situado no início da Rua Duquesa de Faial, Bairro do Jardim Joamar, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 317/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Paulo Teixeira

Toninho Paiva - Relator

William Woo